
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 7ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração Gil Pinto Loja Neto, Gustavo Gimenez Nonato, Luiz Carlos Gomes, Ruy do Rêgo Barros Rocha e Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, o qual participa por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, "*As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião*". A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Indicação de recondução do Sr. Fabiano Silva dos Santos, ao cargo de Presidente dos Correios - Relatório Deliberação nº 42090844/2023 - CA-CS.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. Nesta matéria, registra-se a ausência do Conselheiro e Presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, tendo em vista o Artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração: "*O conselheiro não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam conflito de interesse*". O Colegiado, por unanimidade dos presentes, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do Sr. **FABIANO SILVA DOS SANTOS**, [REDACTED]

[REDACTED], residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, [REDACTED]

[REDACTED], indicado pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios. Na sequência, o Colegiado, por unanimidade dos presentes, **ELEGE, em recondução**, o Sr. **FABIANO SILVA DOS SANTOS**, indicado pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de Presidente da ECT, na

forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios, para o período de gestão unificado de 07/08/2023 até 06/08/2025.

2. **Indicação de recondução do Sr. José Pedro de Amengol Filho ao cargo de Diretor de Gestão de Pessoas dos Correios - Relatório Deliberação nº 42089892/2023 - CA-CS.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do Sr. **IOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO**,

[REDACTED], residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

[REDACTED] indicado pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios. Na sequência, o Colegiado, por unanimidade, **ELEGE, em recondução**, o Sr. **JOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO**, indicado pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas da ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios, para o período de gestão unificado de 07/08/2023 até 06/08/2025.

3. **Indicação de recondução do Sr. José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior ao cargo de Diretor de Administração dos Correios - Relatório Deliberação nº 42089428/2023 - CA-CS.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do Sr. **IOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS IÚNIOR**,

[REDACTED], residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

[REDACTED] indicado pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Diretor de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios. Na sequência, o Colegiado, por unanimidade, **ELEGE, em recondução**, o Sr. **JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR**, indicado pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de Diretor de Administração da ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios, para o período de gestão unificado de 07/08/2023 até 06/08/2025.

4. **Indicação de recondução da Sra. Maria do Carmo Lara Perpétuo ao cargo de Diretora Econômico-Financeira, de Tecnologia e Segurança da Informação dos Correios - Relatório Deliberação nº 41969705/2023 - CA-CS.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento da Sra. **MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO**,

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], residente e domiciliada, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, [REDACTED], indicada pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Diretora Econômico-Financeira, de Tecnologia e Segurança da Informação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pela indicada e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios. Na sequência, o Colegiado, por unanimidade, **ELEGE, em recondução**, a Sra. **MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO**, indicada pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de Diretora Econômico-Financeira, de Tecnologia e Segurança da Informação da ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios, para o período de gestão unificado de 07/08/2023 até 06/08/2025.

5. **Indicação de recondução da Sra. Mariana Cruz Montenegro ao cargo de Diretora de Governança e Estratégia dos Correios - Relatório Deliberação nº 42088838/2023 - CA-CS.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento da Sra. **MARIANA CRUZ MONTENEGRO**. [REDACTED]

[REDACTED], residente e domiciliada, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, [REDACTED], indicada pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Diretora de Governança e Estratégia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pela indicada e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios. Na sequência, o Colegiado, por unanimidade, **ELEGE, em recondução**, a Sra. **MARIANA CRUZ MONTENEGRO**, indicada pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de Diretora de Governança e Estratégia da ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios, para o período de gestão unificado de 07/08/2023 até 06/08/2025.

6. **Indicação de recondução do Sr. Maurício Fortes Garcia Lorenzo ao cargo de Diretor de Negócios dos Correios - Relatório Deliberação nº 42090871/2023 - CA-CS.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do Sr. **MAURÍCIO FORTES GARCIA LORENZO**. [REDACTED]

[REDACTED], residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. [REDACTED], indicado pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Diretor de Negócios da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios. Na sequência, o Colegiado, por unanimidade, **ELEGE, em recondução**

, o Sr. **MAURÍCIO FORTES GARCIA LORENZO**, indicado pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de Diretor de Negócios da ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios, para o período de gestão unificado de 07/08/2023 até 06/08/2025.

7. **Indicação de recondução do Sr. Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior ao cargo de Diretor de Operações dos Correios - Relatório Deliberação nº 42085610/2023 - CA-CS.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do Sr. **TEMÍSTOCLES RODRIGUES DE AZEVEDO JÚNIOR.**

[REDACTED], residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76,

[REDACTED], indicado pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Diretor de Operações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios. Na sequência, o Colegiado, por unanimidade, **ELEGE, em recondução**, o Sr. **TEMÍSTOCLES RODRIGUES DE AZEVEDO JÚNIOR**, indicado pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de Diretor de Operações da ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios.

Registra-se a ausência do Conselheiro Luiz Carlos Gomes na apresentação dos itens 8, 9 e 10, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual aponta que: *“O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse”*.

8. **Programa de Participação nos Lucros ou Resultados dos Correios - PLR-2023/2024 - Relatório Deliberação nº 42033389/2023 - COLEGIADOS-DIGEP.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. O Colegiado convida o Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP, José Pedro de Amengol Filho, acompanhado da Gerente de Carreiras Benefícios e Remuneração, Andrea Mendonça de Oliveira do Vale, que apresentam a matéria. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade, o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados dos Correios, referente ao exercício de 2023 e de 2024, conforme Anexo 10.1 (42097794) do Relatório Deliberação nº 42033389/2023 - COLEGIADOS-DIGEP, bem como seu encaminhamento ao Ministério das Comunicações, que o submeterá à avaliação e aprovação pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Sest/MGI.

9. **Conclusão do monitoramento das medidas corretivas - Relatório Consolidado da Postal Saúde (Exercício 2021) - Comunicação nº 41973000/2023 - COLEGIADOS-DIGOE.** As informações da comunicação estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida a Diretora de Governança e Estratégia, Mariana Cruz Montenegro, acompanhada de Marcos Antonio Tavares

Martins, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades - DRAEN, que apresentam a conclusão do monitoramento das medidas corretivas referentes ao Relatório Consolidado da Postal Saúde (Exercício 2021).

10. **Acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades apontadas pela auditoria interna dos Correios no âmbito do Postalís - Instituto de Previdência Complementar - 2º trimestre/2023 - Comunicação nº 42147752/2023 - COLEGIADOS-DIGOE.** As informações da comunicação estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida a Diretora de Governança e Estratégia, Mariana Cruz Montenegro, acompanhada de Marcos Antonio Tavares Martins, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades - DRAEN, que apresentam o acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades encontradas quando da realização de auditoria pelo órgão de Auditoria Interna dos Correios, no âmbito do Postalís. Na ocasião, o Conselho de Administração **SOLICITA** ao Comitê de Auditoria-COAUD, emissão de manifestação acerca das baixas de recomendações realizadas pela Auditoria Interna dos Correios, no âmbito do plano de ação apresentado, juntamente com análise das recomendações classificadas com o grau de priorização "muito alto", detalhando o que está sendo feito em relação a essas recomendações, a situação atual delas, destacando as que precisam de maior atenção do Conselho de Administração.

Registra-se o retorno do Conselheiro Luiz Carlos Gomes.

11. **Monitoramento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, das recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU e da Auditoria Independente - Comunicação nº 41611143/2023 - COLEGIADOS-DIGOE.** As informações da comunicação estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida a Diretora de Governança e Estratégia, Mariana Cruz Montenegro, que apresenta o monitoramento das recomendações e determinações do TCU e das recomendações da CGU e da auditoria independente. Na oportunidade, o Colegiado **SOLICITA** ao Comitê de Auditoria-COAUD, emissão de manifestação acerca do monitoramento apresentado, salientando os pontos de atenção a serem observados pelo Conselho de Administração.

12. **Monitoramento da execução das atividades de compliance e de gestão de riscos, referente ao 2º trimestre de 2023 do Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI 2023 - Comunicação nº 42082120/2023 - COLEGIADOS-DIGOE.** As informações da comunicação estão classificadas como de acesso público. O Colegiado convida a Diretora de Governança e Estratégia, Mariana Cruz Montenegro, que apresenta para conhecimento do Colegiado, o monitoramento da execução das atividades de compliance e gestão de riscos estabelecidas no Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI 2023, referente ao 2º trimestre de 2023.

13. **Desempenho Econômico Financeiro do 2º Trimestre/2023 - Comunicação nº 42106978/2023 - COLEGIADOS-DIEFI.** As informações da comunicação estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida a

Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo, que apresenta para conhecimento do Colegiado, o Desempenho Econômico-Financeiro do 2º Trimestre/2023, conforme documento de referência 6.1 da Comunicação nº 42106978/2023 - COLEGIADOS-DIEFI, com vistas a atender ao plano de trabalho do Conselho de Administração, bem como ao normativo vigente.

14. **Baixa das Solicitações Nº S004/2023-CA e Nº S005/2023-CA - Deliberação nº 42091757/2023 - COLEGIADOS-DINEG.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida o Diretor de Negócios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, acompanhado de Murilo Nobis da Costa Lima, Gerente Corporativo de Estratégia de Canais - DESEC/DINEG, que apresentam as informações quanto à contribuição de margem para a empresa referente aos canais de atendimento e o acompanhamento da execução da operacionalização desses canais, em atendimento às solicitações Nº S004/2023-CA e Nº S005/2023-CA. O Colegiado, por unanimidade, **APROVA** a baixa das solicitações de informações Nº S004/2023-CA e Nº S005/2023-CA.

15. **Apresentar estudo que demonstra as vantagens da automação e a estimativa de economia aos Correios em atendimento à Recomendação R039/2022-CA - Relatório nº 41112111/2023 - COLEGIADOS-DIOPE.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida o Diretor de Operações, Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior, que apresenta estudo que demonstra as vantagens da automação e a estimativa de economia aos Correios, em atendimento à Recomendação R039/2022-CA (reclassificada para solicitação), exarada na 10ª ROCA/2022. Na oportunidade, o Colegiado **SOLICITA: a)** apresentação de estudo sobre a possibilidade de desenvolvimento e utilização de fornecedores locais, no âmbito do processo de automação apresentado, tendo em vista a nova política industrial em estudo pelo Governo Federal; **b)** realização de *benchmarking* com a Força Aérea Brasileira-FAB, visando compartilhamento de conhecimentos de acordos de *offset*, com foco na transferência de tecnologia; **c)** apresentação de estudo sobre automação na área de atendimento ao cliente; **d)** que seja providenciada visita dos Conselheiros à unidade operacional de Cajamar, em São Paulo, para setembro de 2023. Na sequência, o Colegiado, por unanimidade, **APROVA** a baixa da Recomendação R039/2022-CA.

16. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 07 - Informações ref. Maio e Junho/2023 - Comunicação nº 41701512/2023 - COLEGIADOS-AUDIT.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida o Chefe da Auditoria Interna dos Correios, Adilso José de Carvalho, que apresenta para conhecimento do Colegiado, o Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 07, com informações referentes à maio e junho de 2023, juntamente com o Relatório de Auditoria RA/2023008 - Gerir Custos e o Parecer Técnico Nº 41867022 - Remuneração de Conselheiros, Dirigentes e Membros de Comitê.

17. **Relatório de atividades da Ouvidoria referente ao 2º trimestre de 2023 - Relatório Nº 42092313/2023 - GINF-OUVID.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. O Colegiado convida o Chefe da Ouvidoria Substituto, Cristiano Cardoso Costa, que apresenta para conhecimento

do Colegiado, o relatório de atividades da Ouvidoria referente ao 2º trimestre de 2023.

18. **Disponibilização de atas de reuniões dos colegiados, em cumprimento ao artigo 13, inciso XI do Regimento Interno do CA - Comunicação nº 42111962/2023 - CA-CS.** As informações da comunicação estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado toma conhecimento das atas de reuniões dos colegiados, conforme Comunicação nº 42111962/2023 - CA-CS disponibilizada.

19. **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO.** Dá-se conhecimento ao Colegiado dos seguintes documentos:

19.1. Ofício Nº 42010204/2023 - CA-CS - Encaminhamento à PREVIC do Relatório de Auditoria Interna nº 2022016 (36037242), referente ao Postalís - Instituto de Previdência Complementar, juntamente com a manifestação do Comitê de Auditoria dos Correios (41190801), em atendimento ao previsto no Art. 2º, § 6º, da Portaria SEST/ SEDDM /ME Nº 11.222/2022.

19.2. Ofício Nº 41895110/2023 - GEST-DGOVE - Acompanhamento de Recomendações e Solicitações exaradas nas Reuniões do Conselho de Administração dos Correios - CA (Anexo I - Relatório de Recomendações/Solicitações do CA - SEI nº 42076120 e Anexo II - Lista de Recomendações/Solicitações do CA - SEI nº 42077412).

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às treze horas e trinta e quatro minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os Conselheiros presentes assinada.

(assinado eletronicamente)

Sônia Faustino Mendes

Presidente do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Fabiano Silva dos Santos

Presidente dos Correios e Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Gil Pinto Loja Neto

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Gustavo Gimenez Nonato

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Luiz Carlos Gomes

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Ruy do Rêgo Barros Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 01/08/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gimenez Nonato, Conselheiro de Administração Titular**, em 01/08/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administração Titular**, em 02/08/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 02/08/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administração Titular**, em 03/08/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 03/08/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 04/08/2023, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

